



CONVERGÊNCIA IFRS 9

REGULATÓRIOS

2023/Julho

IFRS 9

01



IFRS 9

Norma internacional que substitui as diretrizes da IAS39 e é aplicada a reportes a partir de 2018. A norma introduz novas exigências para medir a deterioração de ativos financeiros, além de um novo modelo de classificação e mensuração, e uma abordagem modificada para *hedge accounting*.



Classificação e Mensuração

Três categorias para ativos financeiros:

- custo amortizado;
- valor justo por meio de outros resultados abrangentes;
- e valor justo por meio do resultado.



Impairment

Modelo de **perda esperada** em três estágios com a incorporação de cenários macroeconômicos e com base no tempo de vida do ativo. A avaliação do estágio é baseada no aumento significativo do risco de crédito, comparado ao reconhecimento inicial.



Hedge Accounting

Requerimentos simplificados para análises quantitativas e um maior alinhamento com as atividades de gestão de riscos da instituição.

IFRS 9 - Impactos

- ✓ Padronização dos conceitos de risco de crédito;
- ✓ Integração e consistência entre os processos de concessão, precificação, gestão de capital, e provisionamento do risco de crédito;
- ✓ Integração entre estratégia, precificação, gestão de carteira e de capital;
- ✓ Novas entradas, processos, modelos e metodologias, sujeitos a controles internos robustos;
- ✓ Contabilidade refletirá a realidade financeira dos ativos;
- ✓ Revisão dos modelos de concessão e rating dos clientes;
- ✓ O impacto no balanço pode ser relevante e as principais preocupações são aumento na provisão, volatilidade no resultado e impacto no capital core Nível 1;
- ✓ Dedutibilidade fiscal.

Resolução CMN 4.966

02



Resolução CMN 4.966

- ✓ Publicada em 25 de Novembro de 2021 com entrada em vigor em 1º de janeiro de 2022, em relação aos arts. 24, 76 a 78 e inciso XIX do art. 80, e entrada em vigor em 1º de janeiro de 2025, em relação aos demais dispositivos;
- ✓ Dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
- ✓ Entre as revogações, revoga a Resolução nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999;
- ✓ *“Art. 76. As instituições mencionadas no art. 1º devem elaborar e remeter ao Banco Central do Brasil, até 30 de junho de 2022, plano para a implementação da regulamentação contábil estabelecida nesta Resolução”;*
- ✓ <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/exibenormativo?tipo=Resolu%C3%A7%C3%A3o%20CMN&numero=4966>

Resolução CMN 4.966

- ✓ Convergência para a IFRS 9;
- ✓ <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/convergencianormasinternacionais>

03

Resolução BCB 309



Resolução BCB 309

- Complemento da Resolução CMN 4.966
- Novas definições sobre procedimentos contábeis
- Definições da Taxa de Juros Efetiva
- Definições das Carteiras
- Definições dos níveis e percentuais de provisão

04

ALTERAÇÕES JÁ DEFINIDAS



ALTERAÇÕES

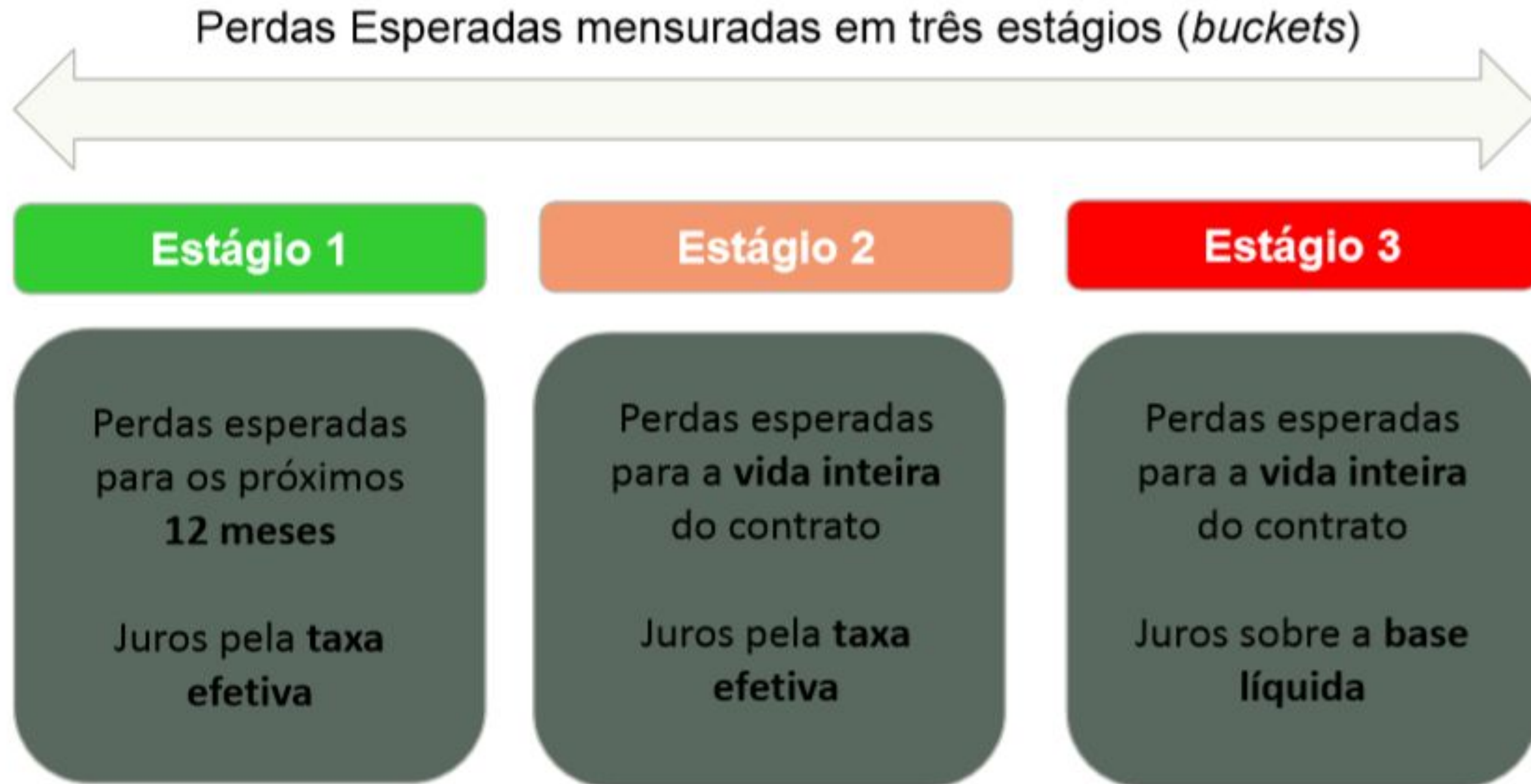
- ✓ *Stop accrual* – alteração de 59 para 90 dias (alinhamento com a legislação do Basileia). **Ativo problemático**;
- ✓ Taxa efetiva de juros – possibilidade de diferimento das comissões pelo prazo das operações;
- ✓ Aprovação dos modelos de negócios pelo Conselho de Administração - Exigirá a aprovação dos modelos de negócio pelo Conselho de Administração (nível mais alto) da instituição;
- ✓ Operações baixadas para prejuízo - quando atingir 100% de **perda esperada**, conforme o seu atraso e em qual carteira está alocado;
- ✓ Renegociação – recálculo do valor contábil bruto do ativo;

ALTERAÇÕES

- ✓ Mensuração de perdas – perdas esperadas mensuradas em três estágios (*buckets*):
 - estágio 1: operações em curso normal;
 - estágio 2: operações com aumento significativo em seu risco de crédito;
 - Estágio 3: ativos problemáticos. Cálculo da Perda de Esperada de Crédito por operação e previsão de arrasto.



ALTERAÇÕES



ALTERAÇÕES

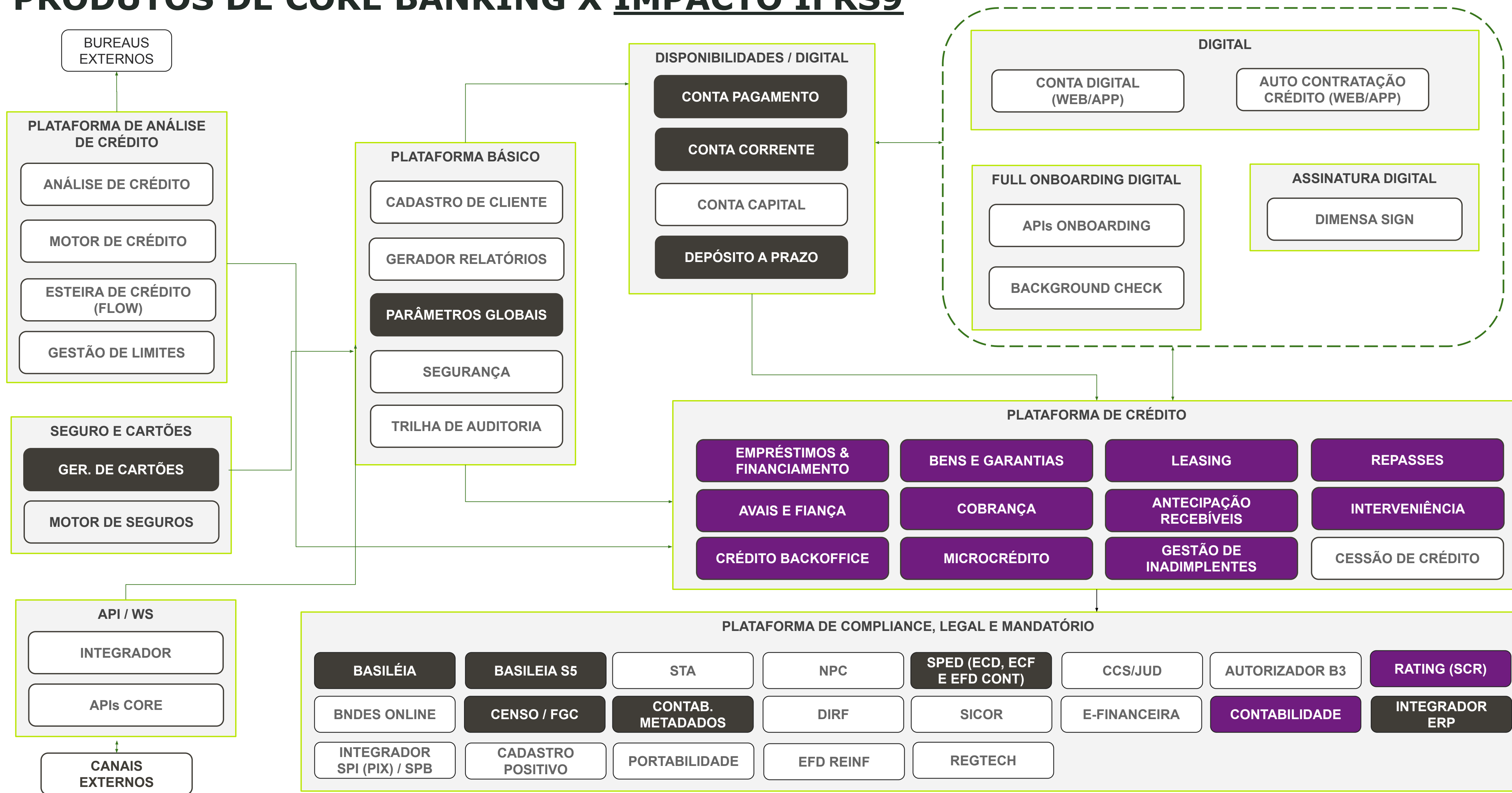
- ✓ Modelo de Negócio - O modelo de negócio da entidade determina se os fluxos de caixa resultam do recebimento de fluxos de caixa contratuais, venda de ativos financeiros ou ambos.
- ✓ Classificação de ativos – Realizado de acordo com o modelo de negócio em que a instituição opera o produto, desde que esses instrumentos atendam ao SPPI Test.

05

REFINAMENTO IMPACTOS EM PRODUTOS



PRODUTOS DE CORE BANKING X IMPACTO IFRS9



● Médio Impacto ● Alto impacto + Infra

Alteração COSIF:

- ✓ Resolução BCB nº 255, de 01 de Novembro de 2022
Alteração dos grupos contábeis e quantidade de dígitos do 2º nível, denominado subgrupo contábil do 3º nível, denominado desdobramento de subgrupo contábil, para dois dígitos:
 - 1.00.00.00.00-9 - Ativo
 - 2.00.00.00.00-8 - Passivo
 - 3.00.00.00.00-7 - Patrimônio Líquido
 - 4.00.00.00.00-6 - Resultado Credor
 - 5.00.00.00.00-5 - Resultado Devedor
 - 8.00.00.00.00-2 - Compensação Ativa
 - 9.00.00.00.00-1 - Compensação Passiva

Alteração COSIF:

- ✓ Instrução Normativa BCB nº 318 de 4/11/2022
Definição dos subgrupos contábeis.

Faltam definições:

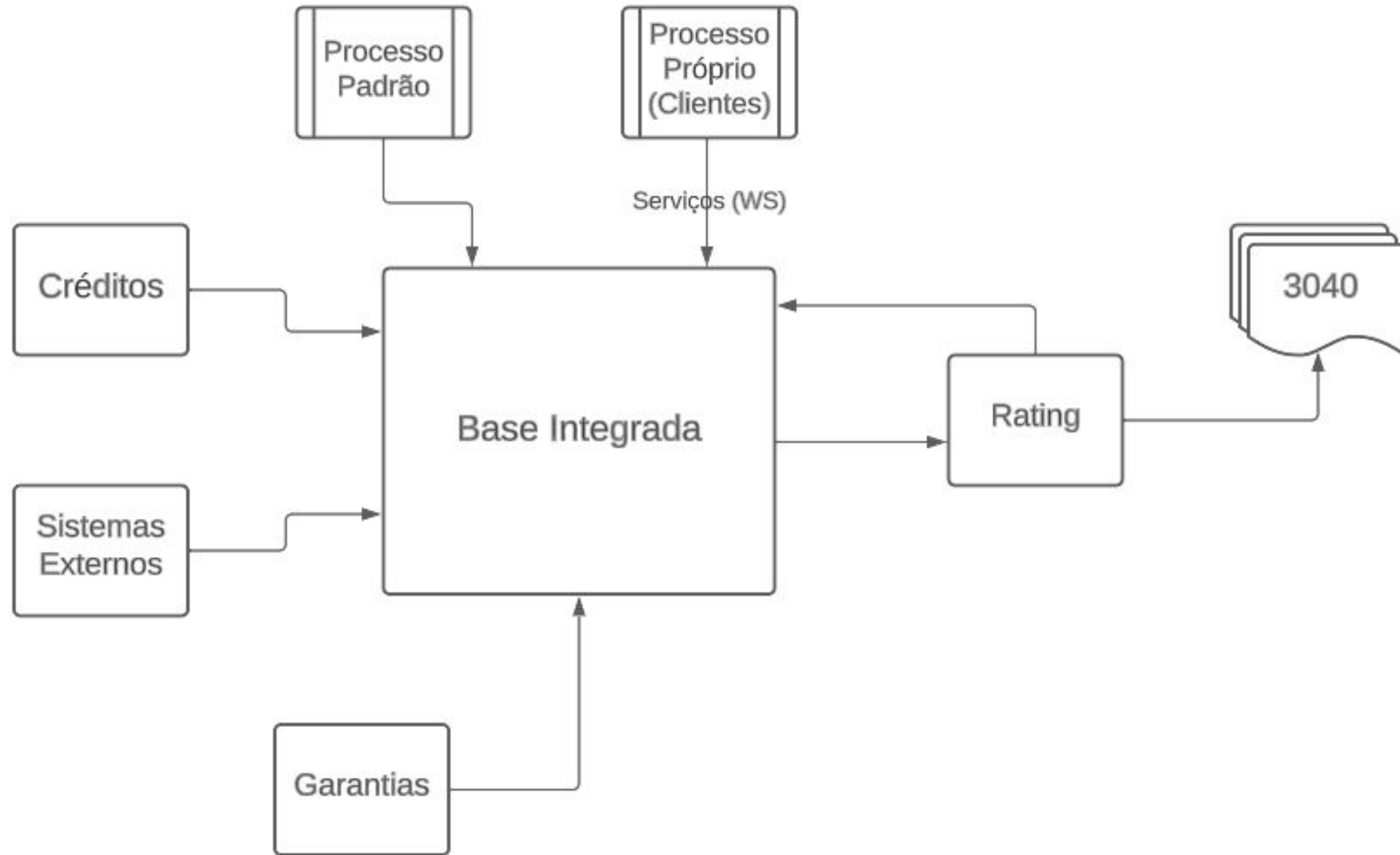
- ✓ do 3º nível, denominado desdobramento de subgrupo contábil;
- ✓ do 4º nível, denominado título contábil, de dois dígitos;
- ✓ do 5º nível, denominado subtítulo contábil de primeiro grau;
- ✓ Alterações nos CADOCs;
- ✓ Alterações nas Demonstrações Financeiras.

Definições:

- ✓ Carteiras/Grupos homogêneos;
- ✓ Triggers dos estágios;
- ✓ Ativo problemático.
- ✓ Percentuais de provisão;

Faltam definições:

- ✓ Arrasto;
- ✓ Modelo simplificado;
- ✓ Contabilização;
- ✓ Alterações nos CADOCs 3040 e 3026.



- ✓ Metadados;
- ✓ ECF – Escrituração Contábil Fiscal (Receita Federal do Brasil);
- ✓ Basileia.

05

CRONOGRAMA & STATUS



4 FASES CRONOGRAMA - DIMENSA CB

(1) DEFINIÇÃO ESCOPO DE NEGÓCIO

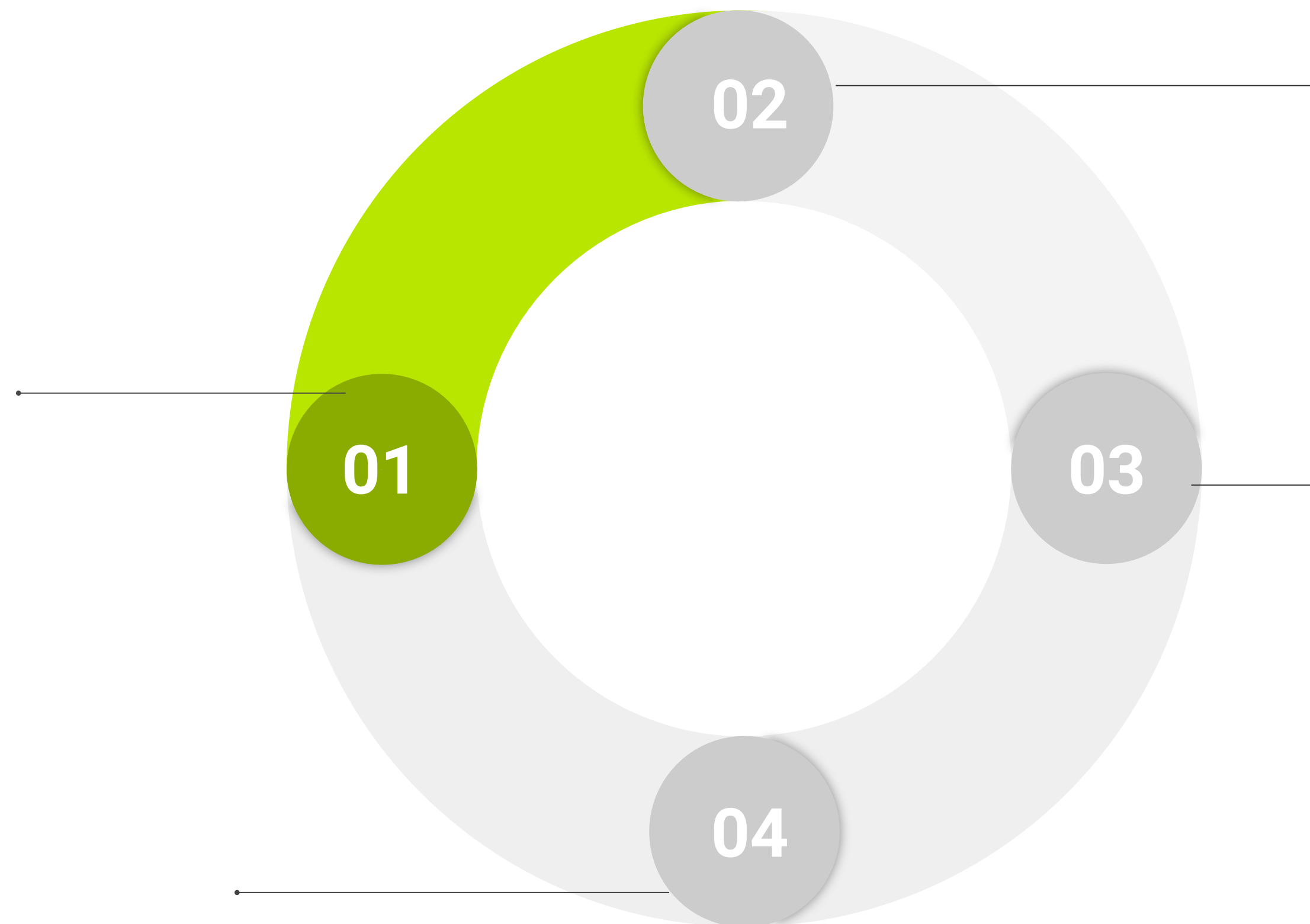
Processo em andamento de definição do escopo de negócio no CORE + publicação no cronograma

Ago/23 à Set/23

(4) PROCESSOS HOMOLOGATÓRIOS

Processo de testes integrados e homologação junto aos clientes - A partir de Julho-2024.

Jul/24 a Dez/24



(2) DEFINIÇÃO E PUBLICAÇÃO IMPACTOS TÉCNICOS/ INFRA

Definição de produtos que serão migrados de tecnologia devido ao alto impacto da IFRS9. Clientes devem ser aderentes a NOVA INFRAESTRUTURA para receber as atualizações.

Out/23 a Dez/23

(3) DESENVOLVIMENTO DIMENSA

Desenvolvimento dos módulos conforme cronograma com liberações parciais com o objetivo de realizar testes integrados entre sistemas Dimensa.

Out/23 a Jul/24

CRONOGRAMA MACRO - 2023 a 2024



ENTENDIMENTOS

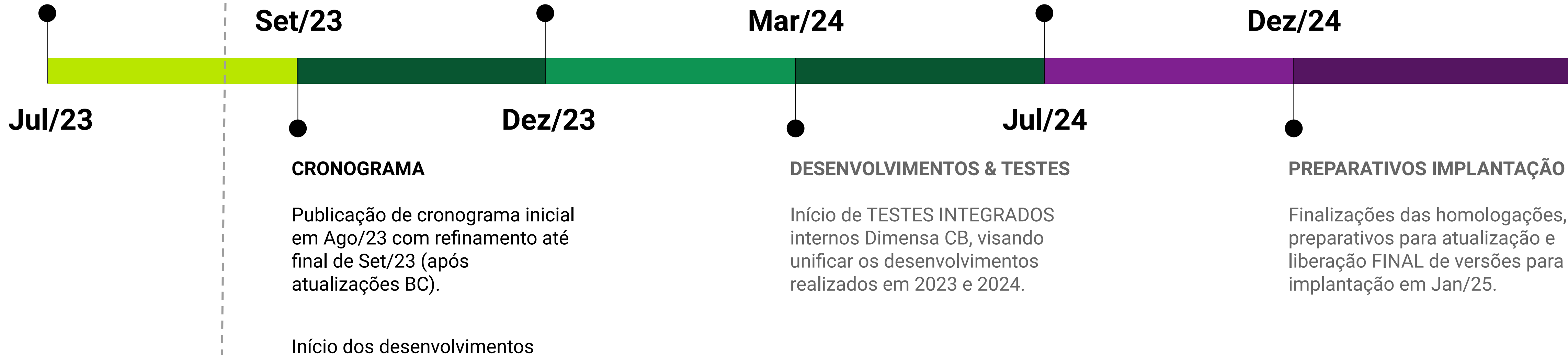
Total e 12 encontros com clientes (8 consolidados e 4 específicos) visando debater o entendimento e escopo da IFRS9.

IMPACTOS TÉCNICOS & INFRA

Publicação oficial dos impactos técnicos e data marco aos clientes para atualização da infraestrutura para nova arquitetura.

HOMOLOGAÇÕES

Planejamento liberações de versões para que os clientes possam iniciar as homologações a partir de Jul/ Ago de 2024.



CRONOGRAMA POR MÓDULO (* CORE)

Planejamento			Desenvolvimentos Times								Teste Integrado CB			Homologação Cliente					Implantação	
Tribos	Produtos	Data Alvo Entrega	ago.-23	set.-23	out.-23	nov.-23	dez.-23	jan.-24	fev.-24	mar.-24	abr.-24	mai.-24	jun.-24	jul.-24	ago.-24	set.-24	out.-24	nov.-24	dez.-24	jan.-25
Geral	Solução negócio	set/23	AN	AN																
Geral	Solução Técnica	out/23		AN	AN															
Infraestrutura	Impactos	dez/23		AN	AN	RE	RE													
Regulatórios	Rating	jun/24	AN	PL	DEV	DEV	DEV	DEV	DEV	DEV	DEV	TI	TI	TI	HML	HML	HML	HML		
Créditos	Credmaster	abr./24	AN	PL	DEV	DEV	DEV	DEV	DEV	DEV	DEV	DEV	TI	TI	HML	HML	HML	HML		
Regulatórios	Basileia	jul./24	AN	PL						DEV	DEV	DEV	DEV	TI	HML	HML	HML	HML		
Disponibilidades	Conta Corrente	jul./24	AN	PL	DEV	DEV	DEV	DEV	DEV	DEV	DEV	DEV	TI	HML	HML	HML	HML	HML		
Disponibilidades	Depósito a Prazo	jul./24	AN	PL	DEV	DEV	DEV	DEV	DEV	DEV	DEV	DEV	TI	HML	HML	HML	HML	HML		
Regulatórios	Censo FGC	mar./24	AN	PL			DEV	DEV	DEV	DEV	TI	TI	TI	HML	HML	HML	HML	HML		
Regulatórios	Contabilidade	mar./24	AN	PL	DEV	DEV	DEV	DEV	DEV	DEV	DEV	DEV	DEV	TI	TI	HML	HML	HML		
Cartões	Gestão Cartões	ul./24	AN	PL	DEV	DEV	DEV	DEV	DEV	DEV	DEV	TI	TI	HML	HML	HML	HML	HML		

(AN) Análises e Orientações; (PL) - Planejamento; (DEV) Desenvolvimento Dimensa; (TI) Teste integrado Dimensa; (HML) Homologação Cliente

AGENDAS - SET/23 à NOV/23

setembro '23						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

outubro '23						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

novembro '23						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

(04 e 11) Agendas com clientes sobre entendimento de escopo.

Retorno de agendas que ocorreram em Julho e Agosto aos clientes que não conseguiram participar.

(02) - Revisão do cronograma conforme atualizações do BC + finalizações de refinamento dos times.

- Início de análises de sistemas SATÉLITES.

(09 e 23) - Agendas com os clientes para apresentação do cronograma + orientações sobre atualizações e versão e infraestrutura.

- Nas agendas de cronograma será apresentado aos clientes o modelo de status report do projeto.

(Semana 20 a 24) - Publicação de definições técnicas e possíveis impactos para antecipação de clientes que possuem integrações.

Agendas ainda serão marcadas conforme conclusão das análises técnicas dos times.

Semana à confirmar.

OBRIGADO



ROGERIO OLIVEIRA

Regulatórios

51 991004055

rogerio.oliveira@dimensa.com.br